



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROBERTO CARLOS KNUTZ
02089493992.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9/C3270822 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.388.345/0001-25, Inscrição Estadual nº isento, Inscrição Municipal nº 16543, estabelecida à Estrada Vermelhinho, s/nº, no Bairro de Campo Novo em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 9577-4640, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS KNUTZ**, portador do RG nº 7.389.912-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 020.894.939-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 038/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado até 15/05/2020 a partir de 15/05/2019 referente a 200 (duzentos) dias letivos

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais), que corresponde a 200 (duzentos) dias letivos, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	LINHA	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM/ANO	Vir. KM	Vir. TOTAL
1	1	Vermelhinho/Cerro Verde	140	200	28.000	R\$ 2,50	R\$ 70.000,00
					Vir.		
	ITEM	MONITOR ESCOLAR	PERÍODO	Vir. PERÍODO	 Mensal	 MESES	 Vir. TOTAL
	2	1 monitor	06:45/10:45/ 11:50/17:00/ 17:50	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00	10	R\$ 14.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 84.600,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 17 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
CONTRATANTE

ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Nome: NOILI F. GASSNER

Assinatura: _____

Assinatura: _____